

1 **Ata da 80ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de**
2 **Japaratuba, realizada em 26 de Dezembro de 2017.**

3 Às vinte horas em vinte e seis (26) de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017),
4 em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de
5 Sergipe, localizada na Praça Gonçalo Rollemberg, nº 46, Centro e, reuniu-se sob a
6 Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **RONALDO DOS SANTOS**
7 **Presentes as vereadoras: TEOSETE MARIA SILVA PRADO LEANDRO**
8 **SANTOS, GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS. Presentes os vereadores ALBERT**
9 **BATISTA MOURA, ANSELMO ROCHA DE LIMA, MANUEL MOURA**
10 **ISMERIM, NILTON CÉSAR NASCIMENTO DOS SANTOS, PEDRO DOS**
11 **SANTOS, VALDIR DOS SANTOS VIEIRA.** Havendo número legal de acordo com o
12 Regimento Interno desta Casa, o Exmo. Senhor Presidente Ronaldo dos Santos Declara
13 aberta a **OCTOGÉSIMA Sessão Ordinária Ordinária**. Senhor Presidente abre espaço a
14 **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo inscritos. O Senhor Presidente solicita da 1ª
15 Secretária da mesa a vereadora Geovânia de Jesus Santos a leitura da **ORDEM DO**
16 **DIA:** Para Discussão e 1ª, 2ª, 3ª votação Projeto de Lei nº11/2017 de autoria do
17 Executivo Municipal Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Japaratuba –Se
18 para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências. O Senhor Presidente abre
19 espaço para ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos. O Senhor
20 Presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos. O Senhor
21 Presidente passa para as **MATERIAS DA ORDEM DO DIA:** Coloca em Discussão
22 Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Executivo Municipal. O Secretário Municipal
23 de Finanças o senhor **GERSON** explica o Plano Plurianual para 2018 a 2021 e deixa
24 claro que devido o plano ter sido encaminhado em agosto de 2017 pode ser que algumas
25 demandas aprovadas depois desse enviou não quer dizer que não seja incluso nesta lei
26 onde poder haver alteração ao tempo que solicita a aprovação. O vereador **ALBERT**
27 pergunta onde será encaixado a CIP nas receitas e a contribuição de iluminação publica
28 é uma receita de contribuição e não tributaria. O Secretario responde que algum item foi
29 aprovado depois do envio do Plano e do Orçamento não ficou exposto a CIP e por esse
30 motivo foi retirado de pauta para a correção. O vereador **PEDRO DA CULTURA** frisa
31 que devido as explicações do secretário não há necessidade de travamento em função da
32 falta, o que não está na aprovação global do quadriênio pode ser emendado. O Senhor
33 Presidente abre espaço ao público para debate onde o jovem **JORGE**
34 **VASCONCELOS** fala da sua preocupação na LOA e segundo o mesmo se tem a
35 previsão no Orçamento não há problema nenhum. Encerrada a discussão o Senhor
36 Presidente coloca em 1ª, 2ª e 3ª Votação Projeto de Lei nº 11/2017 iniciando a votação
37 em ordem alfabética é Aprovado por Unanimidade. Pareceres da Comissão Permanente
38 de Justiça e Redação Final, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão
39 de Obras e Serviços Públicos, e Comissão de Saúde e Educação todos favoráveis ao
40 Projeto acima citado. O Senhor Presidente passa para os **CINCO MINUTOS FINAIS:**
41 Não havendo inscritos. Encerrando os trabalhos o Senhor Presidente agradece a Deus
42 pela condução da sessão e convida a todos para a próxima sessão dentro de um minuto e
43 não havendo mais nada a tratar, declara encerrada esta Sessão.
44 Eu, _____, secretariei e lavrei a presente Ata
45 que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal

46 de Vereadores de Japaratuba em vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e dezessete
47 (2017).

48 Presidente: Ronaldo dos Santos_____

49 1ª Secretária: Geovânia de Jesus Santos_____

50 Demais vereadores presentes:

51 Vice-Presidente: Pedro dos Santos_____

52 2º Secretário: Manuel Moura Ismerim_____

53 Albert Batista Moura_____

54 Anselmo Rocha de Lima_____

55 Valdir dos Santos Vieira_____

56 Nilton César Nascimento dos Santos_____

57 Teosete Maria Silva Prado Leandro Santos_____